



Mozarlândia, 08 de junho de 2017.

ATA Nº 007/2017 – CMAS

PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2017 E DELIBERAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017.

Aos oito dias do mês de junho do corrente ano, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, sito à Rua São Paulo S/Nº Centro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com o intuito de discutir a pauta da reunião que se trata da deliberação da VII Conferência de Assistência Social do Município de Mozarlândia e da deliberação da resolução do Plano Plurianual de 2014 a 2017, sendo assim, a assistente social, a presidente do Conselho, a Sra. Eleusa Oliveira de Amaral Carvalho inicia a reunião informando aos conselheiros que contactou com a técnica do Conselho Estadual de Assistência Social para definir o palestrante que será enviado para a VII Conferência de Mozarlândia-GO, com base nos princípios e diretrizes da Lei Orgânica a Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8742 de dezembro de 1993, a qual objetiva avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, dessa forma, a palestrante definiu a data no dia 08 de agosto de 2017, o tema da conferência é "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS", distribuído em quatro eixos, sendo, eixo 1 – Desafios à luz do plano Decenal, eixo 2 – Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS; eixo 3 – Acesso às seguranças socioassistencias e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistencias; Eixo 4 – A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais, sendo a assim a comissão organizadora foi definida da seguinte forma, Eleusa Oliveira de Amaral Carvalho, Suenir Machado de Almeida, Rosimeire Bispo dos Santos, Maria Lucilene Cabral de Paiva e Deijanira Machado Rodrigues. Na seqüência, discutiu se sobre a resolução do Plano Plurianual de 2014 a 2017 o qual não foi encontrado a resolução do referido plano, no entanto, há a necessidade de apresentar a resolução para o Co-financiamento do Estado de Goiás, portanto, a presidente do CMAS, afirma que percebendo a inexistência da resolução no Conselho, e ciente de que o presidente do CMAS atuante na época da elaboração do plano não reside no município, foi realizado contato com a técnica da Secretaria de cidadania responsável pelo co-financiamento a qual orientou que o conselho atual deliberasse sobre a questão da resolução de aprovação do plano, assim, certificamos que o plano existe encontra se em execução, sem mais para o momento, eu, Shirley de Souza de Jesus encerro e assino esta.

André Luiz Rosário André Luiz Rosário
Cacilda Maciel de Araújo Carrijo Raquel C. Freitas
Eleusa Oliveira de Amaral Carvalho Eleusa Oliveira de Amaral Carvalho
Gildilene Lopes Batista da Silva _____
Gisely Simone Vasconcelos Freitas Gisely Simone Vasconcelos Freitas
Rosimeire Bispo dos Santos Rosimeire Bispo dos Santos
Shirley de Souza de Jesus Shirley Souza de Jesus
Suenir Machado de Almeida Suenir Machado de Almeida
Vanilda Lúcia de Lima Almeida _____



Mozarlândia, 08 de junho de 2017.

ATA Nº 007/2017 – CMAS

PAUTA: DELIBERAÇÃO SOBRE A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2017 E DELIBERAÇÃO DA RESOLUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017.

Aos oito dias do mês de junho do corrente ano, reuniram-se nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS, sito à Rua São Paulo S/Nº Centro, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com o intuito de discutir a pauta da reunião que se trata da deliberação da VII Conferência de Assistência Social do Município de Mozarlândia e da deliberação da resolução do Plano Plurianual de 2014 a 2017, sendo assim, a assistente social, a presidente do Conselho, a Sra. Eleuza Oliveira de Amaral Carvalho inicia a reunião informando aos conselheiros que contactou com a técnica do Conselho Estadual de Assistência Social para definir o palestrante que será enviado para a VII Conferência de Mozarlândia-GO, com base nos princípios e diretrizes da Lei Orgânica a Assistência Social (LOAS), Lei Federal nº 8742 de dezembro de 1993, a qual objetiva avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS, dessa forma, a palestrante definiu a data no dia 08 de agosto de 2017, o tema da conferência é "Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS", distribuído em quatro eixos, sendo, eixo 1 – Desafios à luz do plano Decenal, eixo 2 – Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS; eixo 3 – Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais; Eixo 4 – A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais, sendo a assim a comissão organizadora foi definida da seguinte forma, Eleuza Oliveira de Amaral Carvalho, Suenir Machado de Almeida, Rosimeire Bispo dos Santos, Maria Lucilene Cabral de Paiva e Deijanira Machado Rodrigues. Na seqüência, discutiu se sobre a resolução do Plano Plurianual de 2014 a 2017 o qual não foi encontrado a resolução do referido plano, no entanto, há a necessidade de apresentar a resolução para o Co-financiamento do Estado de Goiás, portanto, a presidente do CMAS, afirma que percebendo a inexistência da resolução no Conselho, e ciente de que o presidente do CMAS atuante na época da elaboração do plano não reside no município, foi realizado contato com a técnica da Secretaria de cidadania responsável pelo co-financiamento a qual orientou que o conselho atual deliberasse sobre a questão da resolução de aprovação do plano, assim, certificamos que o plano existe encontra se em execução, sem mais para o momento, eu, Shirley de Souza de Jesus encerro e assino esta.

André Luiz Rosário

Cacilda Maciel de Araújo Carrijo

Eleuza Oliveira de Amaral Carvalho

Gildilene Lopes Batista da Silva

Gisely Simone Vasconcelos Freitas

Rosimeire Bispo dos Santos

Shirley de Souza de Jesus